



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Maragogipe-BA.

CONTRATADO: MARIVALDA CORREIA GUERREIRO, portadora do CPF de nº. 028.***. ***-53, com endereço na Rua Dr. Ronaldo Pereira de Souza, Nº 0187-CEP:44420-000 - Maragogipe – BA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01– Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros-P. Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maragogipe-Bahia, 16 de junho de 2025.

ROBERTO LUÍS LEITE DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE-BAHIA (CNPJ N. 13.040.043/0001-42).

CONTRATADA: MARIVALDA CORREIA GUERREIRO (CPF DE Nº. 028.***.***-53).

OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Maragogipe-BA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01– Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros-P. Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 034/2025, Inexigibilidade de Licitação n. 008/2025.

Maragogipe-Bahia, 16 de junho de 2025.

ROBERTO LUÍS LEITE DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal